DESPACHO N° 221/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** do **Projeto de Lei nº 228/2026**, que "Institui a Política Municipal de Conscientização, Prevenção, Investigação e Diagnóstico Precoce da Trombofilia, com ênfase na saúde da mulher e na prevenção de perdas gestacionais, no âmbito do Município de Caldas Novas, e dá outras providências. "

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos nove dias do mês de novembro de 2026 (09/11/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO